



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002913/21 de 18 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Emerson Nantes De Matos, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 59.624,80 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	966,65
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	16.890,00
Total do Proj./Ativ.	17.856,65

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	556,45
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	11.280,00
Total do Proj./Ativ.	11.836,45

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.263,66
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.640,00
Total do Proj./Ativ.	7.903,66

07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.453,00
Total do Proj./Ativ.	7.453,00

07.10.08.244.0037.2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.378,50
Total do Proj./Ativ.	10.378,50
Total da Unidade	55.428,26

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	736,54
---	--------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.460,00
Total do Proj./Ativ.	4.196,54
Total da Unidade	4.196,54
Total do Órgão	59.624,80
TOTAL SUPLEMENTADO:	59.624,80

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	150,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	600,00
Total do Proj./Ativ.	950,00
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,31
Total do Proj./Ativ.	2.280,31
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	556,45
Total do Proj./Ativ.	556,45
07.10.08.244.0037.2.279 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.740,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.901,50
Total do Proj./Ativ.	51.641,50
Total da Unidade	55.428,26
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	736,54



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. N°
Ass:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.11.08.244.0037.2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.460,00

Total do Proj./Ativ.

4.196,54

Total da Unidade

4.196,54

Total do Órgão

59.624,80

TOTAL REDUZIDO:

59.624,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1259
Data 12/01/22